



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

13.320 - SALTO - SP

LIDO NO EXPEDIENTE

RESOLUÇÃO Nº 01/83

ADELINO MATIUZZI, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Salto, em sessão realizada em 30 de março de 1.983, aprovou e ele promulga a seguinte

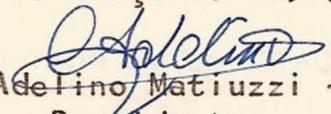
PARTICULAR PARA

RESOLUÇÃO DIA DE 30.03.83

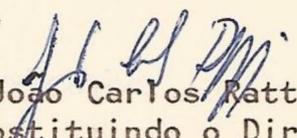
Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Salto, referentes ao exercício financeiro de 1.981, confirmando parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em
30 de março de 1.983.


- Adelino MatiuZZi -
Presidente

Registrada e afixada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, em 30 de março de 1.983 e publicada na imprensa local.


- João Carlos Ratti -
Substituindo o Diretor de Secretária.